



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 116, DE 2016

Denomina Rodovia Governador Marcelo Déda Chagas o trecho da BR-101 que liga os municípios de Cristinápolis e Propriá, no Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado Rodovia Governador Marcelo Déda Chagas o trecho da BR-101 que liga os municípios de Cristinápolis e Propriá, no Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa do senador Ricardo Franco em propor a nomeação do trecho da Rodovia BR-101 – situado entre as cidades de Cristinápolis e Propriá, no estado de Sergipe, se dá pelo reconhecimento notório do homem público que foi Marcelo Déda Chagas e de sua importância para o estado de Sergipe.

Marcelo Déda foi um político brasileiro, fundador do Partido dos Trabalhadores em Sergipe, por cuja legenda foi eleito deputado estadual, duas vezes deputado federal, duas vezes prefeito de Aracaju e duas vezes governador de Sergipe, com vitórias que mudaram o cenário político de seu Estado.

Advogado, poeta, apreciador de filosofia e de mitologia greco-romana, Déda foi um orador brilhante e um político conciliador, tendo praticado com maestria o diálogo intrapartidário, que lhe rendeu, pessoalmente, um bom relacionamento até com seus adversários.

Natural do município de Simão Dias (a 100 km de Aracaju), Marcelo Déda participou do cenário político desde a década de 1970 e iniciou sua atividade nos movimentos secundaristas.

Em 1982, Déda foi lançado candidato a deputado estadual, aos 22 anos, e obteve apenas 300 votos. Entretanto, em 1986, foi eleito deputado estadual, recebendo a maior votação naquela legislatura.

Disputou, em 1990, a reeleição para a Assembleia Legislativa de Sergipe e foi derrotado, obtendo pouco mais de 10% da votação anterior. Quatro anos depois, em 1994, novamente foi eleito com grande expressão, recebendo a maior votação do estado, desta vez para deputado federal.

Na sequência, em 1998, foi reeleito para a Câmara dos Deputados, deputado federal, mas renunciou para assumir a prefeitura da capital sergipana, cargo que ocupou de 2001 até 2006, quando renunciou para disputar o governo estadual.

Elegeu-se governador de Sergipe naquele ano e foi reeleito em 2010, cargo que ocupou até sua morte, trágica e precoce. Aos 53 anos, em 2013, Marcelo Déda faleceu, em pleno exercício do mandato de governador, acometido de um câncer, cujo tratamento foi uma *via crucis* acompanhada por todos os sergipanos, da qual se destacou a força e dignidade com que enfrentou todo o processo.

Esses e outros motivos pontilharam sua trajetória na política sergipana e lhes renderam respeito e destaque também a nível nacional, motivos esses pelos quais consideramos meritória e oportuna a indicação de seu nome para denominar a rodovia BR-101, em toda sua extensão no Estado de Sergipe.

Feitas essas considerações, conto com o decisivo apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação desse projeto de lei, que ora apresento com o intuito de homenagear esse cidadão brasileiro e sergipano que marcou o seu tempo com trabalho, dignidade, amor à sua terra, à sua gente e às suas tradições, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento econômico e cultural de Sergipe e, consequentemente, do nosso País.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FRANCO**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)